

feito o cálculo a respeito sobre os valores da categoria do audiovisual. Na sequência, eu Francisco Neto fizemos os cálculos junto aos presentes da reunião para chegarmos nos valores que são propostos pela comunidade e seguimento artístico. Nas discussões entre os presentes, ficou acordado seguintes valores: Do recurso total de R\$ 461.484,45 ficou 3,78% R\$ 16.436,55 (para gestão gerir nas capacitações e contratação de jurista e 2(dois) técnico para ajudar nas inscrições), 70,78 do recurso no valor total de R\$ 315.000,00 para categoria Audiovisual e 29,21% do valor dos recursos R\$ 130.000,00 destinado para outras áreas. Todos concordaram como as divisões propostas. Totalizando 22(vinte e dois) prêmios para o edital, divididas em 2(duas) linhas, 1ª para Formação e capacitação e 2ª para produção do audiovisual. E das outras áreas 26 (vinte e seis) prêmios divididos nas câmaras setoriais. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Ayres de Santana Neto, lavrei à presente ata que será lida e aprovada e assinada pelos representantes do Comitê municipal da Lei Paulo Gustavo.

Francisco Ayres de Santana Neto
Coordenador da Cultura e do Turismo
Membros do Comitê:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4, DE 15 DE MAIO DE 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 INFR - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023 INFR - Processo administrativo nº 2022010720. Validade: 12 (doze) meses. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO, PARA SUPRIR A DEMANDA NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL -TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA** proveniente do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2023 INFR. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, em favor das empresas: 01 - NJ COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, nome fantasia NJ COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 48.966.223/0001-34, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 52, 53, 54, 57, 61 e 62, perfazendo o valor total de R\$ 1.920.200,00 (um milhão e novecentos e vinte mil e duzentos reais); 02 - GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, nome fantasia GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.927.653/0001-77, vencedora dos itens: 22, 42, 44 e 45, perfazendo o valor total de R\$ 139.444,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais); 03 - FOCO LTDA, nome fantasia FOCO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.986.915/0001-01, vencedora dos itens: 55, 56, 58, 59 e 60, perfazendo o valor total de R\$ 152.880,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais). Totalizando o valor global de R\$ R\$ 2.212.524,00 (dois milhões, duzentos e doze mil e quinhentos e vinte e quatro reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura e estará disponível na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Maiores informações no endereço Av. Murilo Braga, nº. 1887, Centro, PORTO NACIONAL - TO, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000.

Porto Nacional, 15 de maio de 2023.

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO
Secretário Municipal da Infraestrutura e
Desenvolvimento Urbano



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 56, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“;Dispõe sobre a designação de colaboradores para exercer a função de fiscal titular de contratos e aquisições.

A GESTORA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL/TO, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2006/2010, em seu art. 5º.

Considerando que cabe ao Fundo Municipal de Saúde acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e aquisições de materiais de consumo e permanentes celebrados onde essa função será exercida por um representante da administração, de acordo com art 58, III e art 67 da Lei 8.666/93.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Considerando que as atribuições principais dos Fiscais de contrato são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela quantidade dos produtos fornecido e dos serviços prestado ao Fundo Municipal de Saúde;

II - Verificar se a prestação de serviço está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, Fiscalizar e Atestar as notas Fiscais das execuções dos serviços.

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora LORENA RIBEIRO DA SILVA - ANALISTA DE CONVÊNIO como fiscal titular de contrato para contratação de agências de publicidade e propaganda para divulgação de programas e ações da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Nacional, conforme condições e especificações estabelecidas neste termo de referência, no plano de comunicação, bem como em seus anexos. Referente ao processo nº2021019309. Acompanhar e fiscalizar todas as fases/etapas da execução contratual, tendo por finalidade verificar se a contratada vem respeitando a legislação vigente e cumprindo com suas obrigações contratuais com qualidade a execução dos contratos inerentes ao Fundo Municipal de Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 09 de fevereiro de 2023.

CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AIRES AMARAL
Secretária Municipal de Saúde